



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: (86) 3226-8364 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 91/2023/SEGOV-PI/GAB/CPL TERESINA/PI, 02 DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO Nº: 00010.003672/2023-52

DESPACHO Nº 91/2023/SEGOV-PI/GAB/CPL-SEGOV-PI

PARA: INTERESSADOS PREGÃO 001/2023

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 001

PROCESSO: 00010.003672/2023-52

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

OBJETO: Registro de preços visando a prestação dos serviços de locação de estruturas e equipamentos, necessários para a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

1. DO PREGOEIRO

1.1 O Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo, estabelece em seu art. 54, parágrafo 5º e no art. 56, inciso VII:

“Art. 54. O processo licitatório será conduzido por agente de contratação ou por comissão de contratação, conforme o caso.

[...]

§ 5º Na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado Pregoeiro.

[..]

Art. 56. Cabe ao agente de contratação ou, conforme o caso, à comissão de contratação, a competência para tomar decisões, dar impulso, acompanhar e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação, em especial:

[...]

VII - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;”

1.2 Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1 O Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 estabelece em seu art. 164, o seguinte:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.”

2.2. A data de abertura da sessão pública do certame está agendada para ocorrer no dia 10/08/2023 às 9:30h, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Ed. 142, pág. 148.

2.3. A solicitante encaminhou e-mail datado de 31/07/2023, conforme consta nos autos. Desta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante é admissível e tempestivo, conforme legislação em vigor.

3. DOS ESCLARECIMENTOS

Abaixo, apresentamos os pontos levantados no pedido de esclarecimento, concernente ao grupo 7 (itens 62, 63 e 64):

- 1) Na unidade de medida unidade/diária, solicitada devem ser consideradas 40 (diárias) ou 40 impressoras para cada item?
- 2) Qual a estimativa total de equipamentos (impressoras) por dia?
- 3) A unidade de medida deve ser considerada diária ou mensalidade?
- 4) Qual a franquia estimada de impressões/cópias de páginas diária/mensal?
- 5) Quais as configurações mínimas para cada equipamento?
- 6) Devem ser cotados equipamentos somente com função de impressão ou cópias e impressão (multifuncional)?

4. DA APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS

4.1 Conforme consta no Decreto Estadual nº 21.872/2023, o Pregoeiro poderá requisitar subsídios dos responsáveis pela elaboração dos anexos que acompanham o instrumento convocatório, vejamos:

"Art. 56. Cabe ao agente de contratação ou, conforme o caso, à comissão de contratação, a competência para tomar decisões, dar impulso, acompanhar e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação, em especial:

[...]

VII - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, **facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;**” (grifo nosso)

4.2 Neste sentido, esta Pregoeira encaminhou o Despacho n. 89/2023/SEGOV-PI/GAB/CPL para a Equipe de Planejamento da Contratação (Diretoria de Cerimonial), com intuito de analisar e responder aos esclarecimentos apresentados. Assim, a Equipe de Planejamento da Contratação encaminhou resposta através do Despacho n. 11/2023/SEGOV-PI/GAB/SGG/DC com os seguintes esclarecimentos:

1) Na unidade de medida unidade/diária, solicitada devem ser consideradas 40 (diárias) ou 40 impressoras para cada item?

Resposta: Devem ser consideradas 40 (quarenta) diárias.

2) Qual a estimativa total de equipamentos (impressoras) por dia?

Resposta: A estimativa total de equipamentos por dia poderá variar de 1 a 5 impressoras, conforme a necessidade e o porte do evento.

3) A unidade de medida deve ser considerada diária ou mensalidade?

Resposta: A unidade de medida deve ser considerada DIÁRIA.

4) Qual a franquia estimada de impressões/cópias de páginas diária/mensal?

Resposta: A franquia estimada por DIÁRIA é de 500 (quinhentas) impressões/cópias.

5) Quais as configurações mínimas para cada equipamento?

Resposta:

Item 62 - Impressora multifuncional (imprime, cópia e digitaliza); impressão em preto A4; Jato de Tinta; Compatibilidade com dispositivos móveis; a conexão pode ocorrer via Wi-Fi, Wi-Fi Direct, rede cabeada Ethernet ou cabo USB 2.0.; Tipo de mídia: Comum, Papel fotográfico, Papel reciclado; tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6.

Item 63 - Tipo de Equipamento: Multifuncional Laser (Impressão, cópia, digitalização); Utilitários: configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, Tipo de mídia: Comum, Papel reciclado.

Item 64 - Interface: USB e VCom; Resolução de Impressão: 230DPI; Tamanho da Bobina: 79.5±0.5 mm; Gramatura Papel térmico suportado: 55 g/m² ou superior; Corte: Guilhotina e Serrilha; Drivers: Windows e Linux

OBSERVAÇÃO: As características mencionadas acima representam o patamar mínimo de aceitação, possibilitando que os fornecedores apresentem cotações de produtos superiores. As demais características não-contempladas, poderão ser supridas pela gama de equipamentos e soluções disponíveis no mercado.

6) Devem ser cotados equipamentos somente com função de impressão ou cópias e impressão (multifuncional)?

Resposta: Para os itens 62 e 63 devem ser cotados equipamentos do tipo multifuncional. Para o item 64 devem poderão ser cotados equipamentos somente com função de impressão.

4.4. Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste expediente será publicado no Sítio Eletrônico Oficial desta Secretaria de Governo e no Compras.GOV, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Luana Rodrigues da Silva
Pregoeira
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LUANA RODRIGUES DA SILVA - Matr.0372037-3, Pregoeira**, em 02/08/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8626866** e o código CRC **E78099BC**.

Re: pedido de esclarecimento

De : Comissão Permanente de Licitação da SEGOV
<cpl@segov.pi.gov.br>

ter., 01 de ago. de 2023 08:47

Assunto : Re: pedido de esclarecimento

Para : Lima Junior Comercio
<comservinformatica@gmail.com>

Recebido.

De: "Lima Junior Comercio" <comservinformatica@gmail.com>

Para: cpl@segov.pi.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 31 de julho de 2023 11:37:39

Assunto: pedido de esclarecimento

Bom dia,

Solicitamos esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de estruturas e equipamentos.

Segue pedido em anexo.

Atenciosamente


--

Att;

Comserv Informática.
(86) 9 9921-9715 Novo número/whats

De : Lima Junior Comercio
<comservinformatica@gmail.com>

seg., 31 de jul. de 2023 11:37

 1 anexo

Assunto : pedido de esclarecimento

Para : cpl@segov.pi.gov.br

Bom dia,

Solicitamos esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de estruturas e equipamentos.

Segue pedido em anexo.

Atenciosamente

--

Att;

Comserv Informática.
(86) 9 9921-9715 Novo número/whats

 **Pedido de esclarecimento Segov.pdf**
384 KB

À
SECRETARIA DE GOVERNO/PI - SEGOV

Senhora,
LUANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira SEGOV

Pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023-000 SRP - Registro de preços visando a prestação dos serviços de locação de estruturas e equipamentos .

A empresa LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com intenção de participar do referido Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo SEI nº 00010.003672/2023/CPL/SEGOV/PI, vem tempestivamente solicitar esclarecimentos referente ao objeto do Grupo G7 – quanto as unidades de medidas e aos valores estimados dos G7.

No Grupo G7 Solicita locação de impressoras laser/jato de tinta/térmica.

Do Pedido

GRUPO 7: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS								
62	SERVIÇO	27618	ALUGUEL DE IMPRESSOR A/MULTIFUNCIONAL/PLOTTER/SCANNER	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE IMPRESSORA JATO DE TINTA, SEM PAPEL E ACOMPANHA 01 JOGO DE CARTUCHO DE TINTA COM CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO.COM ESTABILIZADOR.	UNIDADE / DIÁRIA	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
63	SERVIÇO	27618	ALUGUEL DE IMPRESSOR A/MULTIFUNCIONAL/PLOTTER/SCANNER	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE IMPRESSORA LASER PRETA, SEM PAPEL E ACOMPANHA 01 TONER DE TINTA COM CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO	UNIDADE / DIÁRIA	40	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00

				FUNCIONAMENTO.COM ESTABILIZADOR.				
64	SERVIÇO	27618	ALUGUEL DE IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL/PLOTTER/SCANNER	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA ALTA RESOLUÇÃO VELOCIDADE 200MM/S	UNIDADE / DIÁRIA	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL PARA O GRUPO 7: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)								

Pedido de Esclarecimento:

- 1) Na unidade de medida unidade/diária, solicitada devem ser consideradas 40 (diárias) ou 40 impressoras para cada item ?
- 2) Qual a estimativa total de equipamentos (impressoras) por dia ?
- 3) A unidade de medida deve ser considerada diária ou mensalidade ?
- 4) Qual a franquia estimada de impressões/cópias de páginas diária/mensal ?
- 5) Quais as configurações mínimas para cada equipamento ?
- 6) Devem ser cotados equipamentos somente com função de impressão ou cópias e impressão (multifuncional) ?

Atenciosamente,

Teresina, 28 de julho de 2023

LIMA JUNIOR COMÉRCIO
E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Francisco Ferreira Lima Júnior
Empresário
CPF: 044.117.863-46



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: (86) 3226-8364 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 89/2023/SEGOV-PI/GAB/CPL TERESINA/PI, 01 DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO Nº: 00010.003672/2023-52

DESPACHO Nº 89/2023/SEGOV-PI/GAB/CPL-SEGOV-PI

PARA: DIRETORIA DE CERIMONIAL

Senhora Diretora de Cerimonial,

Com saudações respeitosas, venho por meio desta comunicar que o Pregão 001/2023, cujo objetivo é o Registro de Preços para a prestação dos serviços de locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos promovidos pela Secretaria de Governo do Estado do Piauí, recebeu um pedido de esclarecimento concernente ao grupo 7 (itens 62, 63 e 64), ID **8606247**.

Solicito, por gentileza, que o setor competente analise prontamente o pedido apresentado e providencie uma resposta de forma clara e concisa, a fim de esclarecer adequadamente o interessado.

A agilidade na resposta é de suma importância para garantir a transparência e o bom andamento do processo licitatório. Portanto, contamos com a presteza de sua equipe em fornecer as devidas explicações necessárias ao esclarecimento do questionamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUANA RODRIGUES DA SILVA - Matr.0372037-3, Pregoeira**, em 01/08/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8606405** e o código CRC **D8959DC4**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
DIRETORIA DE CERIMONIAL - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 11/2023/SEGOV-PI/GAB/SGG/DC TERESINA/PI, 02 DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO Nº: 00010.003672/2023-52

DESPACHO Nº 11/2023/SEGOV-PI/GAB/SGG/DC-SEGOV-PI

PARA: @DESTINATARIOS_VIRGULA_ESPACO@

Senhora Pregoeira,

Cumprimentando-a com distinta consideração, venho, por meio deste expediente, atender ao Despacho nº 89/2023/SEGOV-PI/GAB/CPL, o qual notifica a Diretoria de Cerimonial sobre o recebimento de um pedido de esclarecimento referente ao Pregão 001/2023, que tem por objetivo a obtenção do Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

Com respaldo nessa solicitação, reiterada pelo mencionado despacho, é imprescindível que esta Diretoria forneça uma resposta de maneira apropriada, visando esclarecer de forma completa e satisfatória o interessado.

Abaixo, apresentamos os pontos levantados no pedido de esclarecimento, acompanhados de suas respectivas respostas:

1) Na unidade de medida unidade/diária, solicitada devem ser consideradas 40 (diárias) ou 40 impressoras para cada item?

R. Devem ser consideradas 40 (quarenta) diárias.

2) Qual a estimativa total de equipamentos (impressoras) por dia?

Resposta: A estimativa total de equipamentos por dia poderá variar de 1 a 5 impressoras, conforme a necessidade e o porte do evento.

3) A unidade de medida deve ser considerada diária ou mensalidade?

Resposta: A unidade de medida deve ser considerada DIÁRIA.

4) Qual a franquia estimada de impressões/cópias de páginas diária/mensal?

Resposta: A franquia estimada por DIÁRIA é de 500 (quinhentas) impressões/cópias.

5) Quais as configurações mínimas para cada equipamento?

Resposta:

Item 62 - Impressora multifuncional (imprime, cópia e digitaliza); impressão em preto A4; Jato de Tinta; Compatibilidade com dispositivos móveis; a conexão pode ocorrer via Wi-Fi, Wi-Fi Direct, rede cabeada Ethernet ou cabo USB 2.0.; Tipo de mídia: Comum, Papel fotográfico, Papel reciclado; tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6.

Item 63 - Tipo de Equipamento: Multifuncional Laser (Impressão, cópia, digitalização); Utilitários: configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, Tipo de mídia: Comum, Papel reciclado.

Item 64 - Interface: USB e VCom; Resolução de Impressão: 230DPI; Tamanho da Bobina: 79.5±0.5 mm; Gramatura Papel térmico suportado: 55 g/m² ou superior; Corte: Guilhotina e Serrilha; Drivers: Windows e Linux

OBSERVAÇÃO: As características mencionadas acima representam o patamar mínimo de aceitação, possibilitando que os fornecedores apresentem cotações de produtos superiores. As demais características não-contempladas, poderão ser supridas pela gama de equipamentos e soluções disponíveis no mercado.

6) Devem ser cotados equipamentos somente com função de impressão ou cópias e impressão (multifuncional)?

Resposta: Para os itens 62 e 63 devem ser cotados equipamentos do tipo multifuncional. Para o item 64 devem poderão ser cotados equipamentos somente com função de impressão.

Caso surjam dúvidas adicionais ou se faça necessário, colocamo-nos à disposição para prestar o suporte necessário.

Desde já, agradecemos sua atenção e cooperação em prol do bom andamento deste processo licitatório.

Atenciosamente,

Mara Beatriz Raulino de Oliveira Novais
Diretora do Cerimonial



Documento assinado eletronicamente por **MARA BEATRIZ RAULINO DE OLIVEIRA NOVAIS - Matr.0338545-X, Diretora**, em 02/08/2023, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8623245** e o código CRC **D129D572**.